

## Ata n.º 10/2019

Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais, Miguel António Pereira de Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira, Bruno Miguel Bessa Ascensão e António Joaquim Teixeira da Mota. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações; -----

b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia: -----

1. Discussão e Aprovação da ata n.º. 09 de 2019; -----

2. Intervenção dos Membros do Executivo; -----

3. Expediente. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo, passando para as informações. -----

Começa por informar os presentes, que no sábado decorrerá no Auditório da Junta de Freguesia as comemorações do aniversário do CPN, e que no Domingo, durante todo o dia, decorrerá a 10ª Concentração de Motos e Carros Antigos & Clássicos, de manhã com o desfile dos carros clássicos e de tarde com a gincana e as provas de kart e de motas, convidando todos a participar. Termina justificando a ausência da Vogal Secretária Helena Oliveira. -----

Findo o período de informações deu a palavra ao Público, não havendo inscrições. Passou, então, à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um - Discussão e Aprovação da ata n.º. 09 de 2019; -----

O Presidente, João Morgado, pôs a Ata à discussão. Como não houve inscrições, passou para a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto dois – 2. Intervenção dos Membros do Executivo;-----

António Mota toma a palavra para informar que já procederam à retirada do ninho de vespas asiáticas que se encontrava na ponte sobre o Rio Leça. O Presidente, João Morgado, esclarece que os técnicos da Proteção Civil consideraram aquela situação perigosa, tendo pedido a intervenção da Infraestruturas de Portugal. Termina referindo que este ano têm sido apresentadas mais queixas que nos anos anteriores, mas que nem todos os ninhos estarão habitados e informa que sempre que se fizer chegar uma queixa à Proteção Civil, esta deve ser acompanhada do nome da pessoa que apresentou a queixa. Seguidamente toma a palavra André Teixeira, começa por parabenizar e agradecer pela intervenção no jardim do Juncal, com a retirada da terra, que já levou a feedback positivo por parte dos moradores. Continua fazendo referência às queixas que o Executivo recebeu nas eleições de Domingo passado, decerto por pessoas que desconhecem que é tutela da Comissão Nacional de Eleições. Crê que o maior problema não é o número de eleitores por mesa, mas terem passado da organização por número de eleitor para ordem alfabética. Assim, sugere que este Executivo faça chegar junto da Comissão Nacional de Eleições o incómodo causado com esta situação e que, junto dos alunos (como ato de cidadania e porque serão futuros eleitores), se faça uma "operação de charme" para que colaborem em próximas eleições, orientando os eleitores. O Presidente, João Morgado, informa que os problemas sentidos em Ermesinde, se fizeram sentir nas outras Freguesias do Conselho, com exceção de Sobrado e que, pelo noticiado nos órgãos de comunicação social, foi algo transversal a todo o país. Continua referindo que a organização por ordem alfabética já foi usada nas eleições europeias, não tendo corrido tão mal. Na reunião que teve com os líderes dos partidos, disse que não bastava indicar pessoas para as mesas, mas também instruí-las para o trabalho numa mesa eleitoral. Termina referindo que achava que, politicamente, se devia assumir uma posição coordenada entre todos os partidos do concelho, mas houve quem não achasse que deveria ser assim. Falou com o Presidente da Comissão Política e se até ao final da semana não obter nenhum feedback, a Junta de Freguesia de Ermesinde enviará um ofício à Comissão Nacional de Eleições a referir o que correu mal e o que acham que poderia correr melhor. André Teixeira tomou novamente a palavra referindo que, tendo responsabilidades políticas a nível local, pode afirmar que o Partido Socialista tentou indicar pessoas com experiências para os vários lugares das mesas, mas também lançar pessoas sem experiência, nomeadamente jovens, mas que não têm como saber se as restantes pessoas da mesa têm ou não experiência. Para além dos escrutinadores, também o presidente deve ter conhecimento do trabalho da mesa. António Mota refere um problema ao nível das contagens e também com a falta de uma assinatura numa Ata (tendo que ir buscar o delegado para que assinasse), numa mesa em que o secretário, indicado por um dos novos partidos, não tinha experiência.-----



Ponto três – Expediente;-----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Isabel Fernandes de Oliveira Morais, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1212, do qual foi Primeira Instituidora Clarinda Fernandes Duarte, da parte pertencente a Carlos Dias de Oliveira. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Carlos Dias de Oliveira, faleceu no dia 26/07/2019, no estado civil de viúvo, sem ter feito Testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Isabel Fernandes de Oliveira Morais, António Paulo Fernandes de Oliveira e José Carlos Fernandes de Oliveira. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Branca Aurora da Silva Vales Gomes, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº.1118, do qual foi Primeira Instituidora Maria Madalena Alves Marques, da parte pertencente a Frederico Marques Monteiro Vales, falecido a 14/05/2003. Para o efeito foram apresentados a relação de herdeiros e a relação de bens, emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Frederico Marques Monteiro Vales faleceu no dia 14/05/2003, no estado civil de casado sob o regime de comunhão geral, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria Florisa Alves da Silva Vales e sua filha Branca Aurora da Silva Vales Gomes. ---

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer às herdeiras acima mencionadas. -----

Foi apresentado por João Nuno da Costa Santos Meneses, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº.0009, do qual foi Primeiro Instituidor Manuel Fernandes dos Santos, da parte pertencente a Manuel Joaquim Fernandes dos Santos.

Para o efeito foram apresentados a relação de herdeiros e a relação de bens, constantes nos autos do Processo nº. 1600/09.9 do 1º. Juízo Cível do Tribunal Judicial de Matosinhos e o Testamento, onde consta que Manuel Joaquim Fernandes dos Santos faleceu no dia 03/04/1994, no estado civil de casado sob o regime de separação de bens, tendo deixado como suas herdeiras, no que concerne ao jazigo, sua esposa Maria Faria da Costa Santos e sua filha Maria Adosinda da Costa Santos. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer às herdeiras acima mencionadas. -----

Foi apresentado por João Nuno da Costa Santos Meneses, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº.0009, do qual foi Primeiro Instituidor Manuel Fernandes dos Santos, da parte pertencente a Maria Faria da Costa Santos. Para o efeito foram apresentados a relação de herdeiros e a relação de bens, constantes nos autos do Processo nº. 1600/09.9 do 1º. Juízo Cível do Tribunal Judicial de Matosinhos e o Testamento, onde consta que Maria Faria da Costa Santos faleceu no dia 10/02/2000, no estado civil de viúva, tendo instituído os seus netos, Marisa Manuel da Costa Santos Meneses e João Nuno da Costa Santos Meneses, herdeiros de dois quintos indivisos da sua quota disponível, deixando como sua herdeira, no que concerne ao jazigo, sua filha Maria Adosinda da Costa Santos. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer à herdeira acima mencionada. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Laurinda da Silva Felgueiras Santos, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 13, do qual foi Primeiro Instituidor Domingos Ferreira dos Santos, da parte pertencente a Manuel José Ferreira dos Santos. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Manuel José Ferreira dos Santos faleceu no dia 05/07/2019, no estado civil de casado sob o regime de comunhão de adquiridos, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Laurinda da Silva Felgueiras Santos, sua filha Carla da Conceição Silva Santos e seus netos João Pedro da Silva Santos Machado e Diogo José da Silva Santos Machado, em representação de sua filha Carina Marlene da Silva Santos Machado, falecida antes do autor da herança. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Legalização de Transação de Direito de Jazigo -----

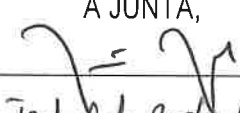
Cemitério nº. 2 -----

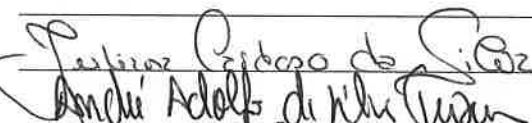
Conforme consta na Ata número nove, da reunião realizada no dia dezoito de setembro de dois mil e dezanove, a Junta deliberou deferir a seguinte transação:-----

- Cinquenta por cento do direito sobre o Lote nº. 114, pertencente aos herdeiros da Instituidora Sara Maria Malheiro, a favor de Manuel Malheiro, casado com Maria de Lourdes Mota Rocha Malheiro. Os emolumentos desta transação foram pagos através da Guia de Receita nº. 4368/19. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.-----

A JUNTA,


 \_\_\_\_\_  
 Helena Isabel do Rocha Oliveira
 \_\_\_\_\_


 \_\_\_\_\_  
 António Adolfo de Almeida
 \_\_\_\_\_


 \_\_\_\_\_  
 Bruno Miguel Sousa
 \_\_\_\_\_

[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]